



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.750, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 175.000,00 – (Cento e setenta e cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 – (Cento e setenta e cinco mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.750, DE 21 DE JUNHO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	175.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	079	3190.11.01	150000	0,00	65.000,00
02.170.061820092.2.125000	117	3190.11.01	150000	0,00	15.000,00
02.190.041220108.2.151000	126	3190.11.01	150000	0,00	80.000,00
02.500.041230019.2.040000	341	3190.11.01	150000	0,00	15.000,00
Totais em R\$				175.000,00	175.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICATION
Ed. 215
EM 24/6/24
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Juscelino Chaves da Rocha
Secretaria